DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 20 de novembro de 2020 | Ano VI | Edição nº 1304 | Página 1 de 39

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Manifestação de Interesse Social	2
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	39
Licitações e Contratos	39
Aditivos / Aditamentos / Supressões	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº.: 089/2019.
PREGÃO PRESENCIAL nº.: 58/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias, destinadas ao transporte de usuários da rede municipal de saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2020.

Valor(es) total(is): R$ 245.700,00.

José Bonifácio/SP, 19 de novembro de 2020.

_____

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº.: 062/2020.
CONVITE nº.: 12/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): L. G. LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: Execução de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas) em vias urbanas do município, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2020.

Valor(es) total(is): R$ 12.240,67.

José Bonifácio/SP, 18 de novembro de 2020.

_____

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº.: 006/2020.
PREGÃO PRESENCIAL nº.: 4/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.

Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, destinado a Secretaria de Obras e Serviços, para execução de recapeamentos, reparos e operação tapa-buracos, nas vias públicas do município, conforme

especificações anexas.

Data da assinatura: 19 de novembro de 2020.

Valor(es) total(is) realinhado(s): R$ 10.238,00.

José Bonifácio/SP, 19 de novembro de 2020.

_____

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Executivo Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, nos termos do § 3º, art. 9º, do Decreto Municipal nº. 2805, de 24 de março de 2017 e da Lei Federal nº. 13019, de 31 de julho de 2014, com alterações posteriores, CONVIDA as organizações da sociedade civil e sociedade em geral para a audiência pública que realizar-se-á no dia 25 de novembro próximo vindouro, a partir das 19:30 horas, tendo como local o Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, sita à Avenida São João nº. 72, Centro, nesta cidade, e que terá a seguinte pauta de trabalho:-

- Oitiva da sociedade quanto a viabilidade das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil – OSC, para o exercício de 2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", em 19 de novembro de 2020.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº. 11 de 12 de Novembro de 2020.

"Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Contingência (COVID–19) no âmbito da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social do Município de José Bonifácio/SP".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP, reunido ordinariamente em ambiente virtual no dia 12 de Novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto a prevenção e ao combate contra o novo coronavírus COVID–19;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 100, de 14 de Julho de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Contingência (COVID–19) no âmbito da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social do Município de José Bonifácio/SP.

Art. 2º Revogam–se as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 12 de Novembro de 2020.

Thiago Fonseca de Almeida
Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes
Secretária *Ad Hoc*

Rua Ademar de Barros, nº 583 – Santa Terezinha – José Bonifácio/SP – Fone: (17) 3245-3228 – E-mail: cmas@josebonifacio.sp.gov.br

COVID-19

Plano Municipal de Contingência no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSÉ BONIFÁCIO-SP

Novembro/2020

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal De José Bonifácio

VANDICE FERREIRA CAETANO DE ABREU
Gestora Municipal De Assistência Social

THIAGO FONSECA DE ALMEIDA
Presidente Conselho Municipal De Assistência Social

2

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Organização, Direção e Revisão

ANA CLAÚDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE
TATIANA RUIZ MONTEIRO

COMITÊ GESTOR

VANDICE FERREIRA CAETANO DE ABREU
Gestora Municipal de Assistência Social

MONICA GUIMARÃES
Representante da Secretaria de Cidadania e Ação Social

ANA CLAÚDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE
Representante da Rede de Proteção Social Básica

SHEILA ADRIANA DE OLIVEIRA
Representante da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade

ALINE CAUANA DE SOUZA BORGES
Representante da Rede de Proteção Social Especial da Alta Complexidade

SILVANIA DA SILVA MENDONÇA
Representante da Gestão do Cadastro Único

ANDERSON GUSTAVO PENACHIOTTI
Representante da Saúde

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES LIMA
Representante da Educação

3

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. JUSTIFICATIVA 5
3. PÚBLICO DESTINATÁRIO 7
4. SUAS NA PANDEMIA 7
5. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E REGIÃO DA DRADS NA PANDEMIA 8
6. DADOS E INDICADORES 12
7. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS. 14
8. RETORNO APÓS A PANDEMIA 15
9. PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 16
10. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 16
11. CADASTRO ÚNICO 19
12. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 20
13. PORTARIA 369/2020 – AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COVID-19 22
14. PORTARIA 378/2020 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COVID-19 NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. 23
15. REDE SOCIO ASSISTENCIAL 23
16. REDE INTERSETORIAL 28
17. RECURSO FINANCEIRO 30
18. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO 32

4

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL JOSÉ BONIFÁCIO – S.P.

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal de Contingência da Política de Assistência Social, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírua(COVID-19). A pandemia apresenta impactos duradouros em toda a sociedade, mas seus efeitos são maiores entre a população mais vulnerável. Trabalhadores sem acesso à proteção previdenciária ("informais") e suasfamílias compõem um enorme contingente populacional que depende da política de assistência social para se proteger de vulnerabilidades, tais como a desnutrição, o desabrigo, a incapacidade de trabalho por idade ou deficiência, o desemprego, o rompimento de vínculos familiares e de cuidados, as violações de direitos, entre outras situações, temporárias ou permanentes. Dessa forma, a Prefeitura do Município de José Bonifácio – S.P, conjuntamente com a Secretariade Cidadania e Ação Social, como órgão de estrutura de gestão e nas ofertas do conjunto de ações, benefícios e serviços e, na observância em proteger as famílias e indivíduos, vem planejando uma série de estratégias no âmbito da assistência social para minimizar os impactos da pandemia por COVID-19 na vida dessas pessoas.

Cientes de que estamos vivendo um cenário muito delicado diante dessa pandemia do COVID-19, exigindo de todos, Poder Público e Privado e da sociedade: atenção, serenidade, conhecimento, perseverança, além de muita solidariedade. Reconhecendo que o COVID-19 vem assustando o planeta e mudando drasticamente nossas rotinas – sociais, econômicas, profissionais e familiares, ressaltando que no âmbito social ampliam-se as demandas de vulnerabilidades e são incalculáveis as consequências de seus efeitos negativos. Nesse contexto, mais do que nunca é necessário planejar melhores as ações a serem desenvolvidas para atender as necessidades de proteção social voltada à população em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e insegurança alimentar.

O presente Plano de Contingência tem como objetivo descrever as ações e as estratégias de preparação, prevenção, execução, a fim de assegurar a proteção social das famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade, contaminadas ou não, no município de José Bonifácio, de forma a reduzir os impactos gerados.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o contexto adverso de enfrentamento da pandemia de COVID-19, o novo Coronavírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde – OMS com alto perfil

5

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

de contaminação e multiplicação, e considerando principalmente a população mais vulnerável, a saber: idosos, pessoas em situação de rua e demais fenômenos de vulnerabilidade social, que foi elaborado este documento.

O Plano de Contingência da Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID – 19 é um instrumento de gestão e planejamento que deve conter estratégias, procedimentos cotidianos e ações tempestivas a serem realizadas para mitigar riscos e dar respostas rápidas e efetivas aos eventos que porventura venham a ocorrer no percurso da pandemia.

Esse Plano está sendo construído com a finalidade de articular os serviços socioassistenciais no Município para atender as pessoas/famílias.

Através de ações coordenadas, este plano visa trabalhar o enfrentamento das consequências da pandemia para as famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal, assistidas pelos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como as famílias, que se tornarão vulneráveis a partir dos efeitos do isolamento social, com o intuito de:

- Otimizar as ações de resposta ao evento, na medida em que são planejadas com o fim de minimizar os efeitos provocados nas vidas das famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social;
- Permitir o desencadeamento e operacionalização de ações conjuntas e simultâneas dos órgãos e instituições envolvidas diretamente com este plano.
- Compor o Comitê de Crise, tendo como função realizar um monitoramento contínuo de cenários e impactos, promover ações de comunicação e compartilhamento intersetorial, em especial com apolítica de Saúde.

Etapas:

- Formação de Comitê de Crise;
- Diagnóstico;
- Planejamento;
- Articulação Intersetorial;
- Execução e Monitoramento

2.1. Comitê Municipal no Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19:

A Assistência Social considerada como serviço essencial junto com o Comitê de Crise do Município para enfrentamento da pandemia, fazendo se necessário o plano de contingência para auxiliar o gestor na tomada de decisões. Sua importância se faz na medida em que pode nortear as ações, para que a Assistência Social se aproxime daquilo que está se passando na escala do cotidiano de seu território e com a comunidade local, com objetivo de propor ações socioassistenciais para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19). Possibilitando um contínuo monitoramento dos cenários e seus impactos, para se organizar sobre a complexa realidade da pandemia do Coronavírus, principalmente para

6

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

assegurar a proteção social dos indivíduos e famílias no respectivo período, bem como na pós pandemia. O Comitê do SUAS na pandemia, é composto por:

1. Gestora Municipal de Assistência Social
2. Representante da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3. Representante da Rede de Proteção Social Básica
4. Representante da Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade
5. Representante da Rede de Proteção Social Especial da Alta Complexidade
6. Representante da Gestão do Cadastro Único
7. Representante da Educação
8. Representante da Saúde

Dentre as atribuições do comitê estão:

- Orientação aos trabalhadores do SUAS com a disponibilização dos EPIs, incluindo orientação acerca da forma de utilização e em quais situações devem ser utilizados;
- Implementar iniciativas de divulgação geral dos contatos telefônicos dos serviços, programas e setores da Assistência Social, para que as famílias possam se comunicar, tirar suas dúvidas, fazer solicitações de benefícios, agendamentos, evitando que as mesmas se dirijam aos equipamentos;
- Auxiliar no planejamento, definindo o funcionamento dos serviços, programas e projetos da rede pública e privada, quais as estratégias que serão utilizadas, canais de acesso e os cuidados essenciais.
- Realizar reuniões com as equipes dos serviços, programas e projetos sócio assistenciais;
- Participar de reuniões intersetoriais para alinhamento da atuação;
- Conhecer os recursos previstos no orçamento municipal destinado a atuação em situação de calamidade para a Assistência Social, bem como, dialogar pela ampliação dos mesmos em virtude das necessidades locais;
- Orientar os profissionais sobre as atuações com usuários no período de pandemia.

3. PÚBLICO DESTINATÁRIO

- População em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

4. SUAS NA PANDEMIA

No contexto do COVID – 19, a Assistência Social está na relação dos serviços e atividades essenciais, que são indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade. Desta forma, é fundamental que a Secretaria Municipal de Assistência Social de José Bonifácio possibilite garantir a continuidade da oferta de serviços/atividades

7

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

essenciais da Assistência Social, com medidas que devem abranger o funcionamento do SUAS como um todo, incluindo a rede socioassistencial pública e privada. É preciso definir no âmbito municipal os serviços e as atividades essenciais e reorganizar as ofertas, considerando o que pode ser temporariamente suspenso, assim como o que precisa ser reforçado com urgência devido à pandemia.

5. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO E REGIÃO DA DRADS NA PANDEMIA

O município de José Bonifácio está localizado no interior do Estado de São Paulo, localizado na microrregião de São José do Rio preto, Estado de São Paulo com uma população de 35.981 mil habitantes (censo 2017 - SEADE) habitantes.

A região da DRADS de São José do Rio Preto é composta por 47 municípios, e abaixo está apresentado 4 painéis que mostra diferentes informações referentes à incidência de casos e óbitos causados pela doença na região e no município de José Bonifácio.

1º painel: Evolução do número de casos da doença e do número de óbitos causados por ela no município e a situação destas varáveis na região em que ele se encontra.

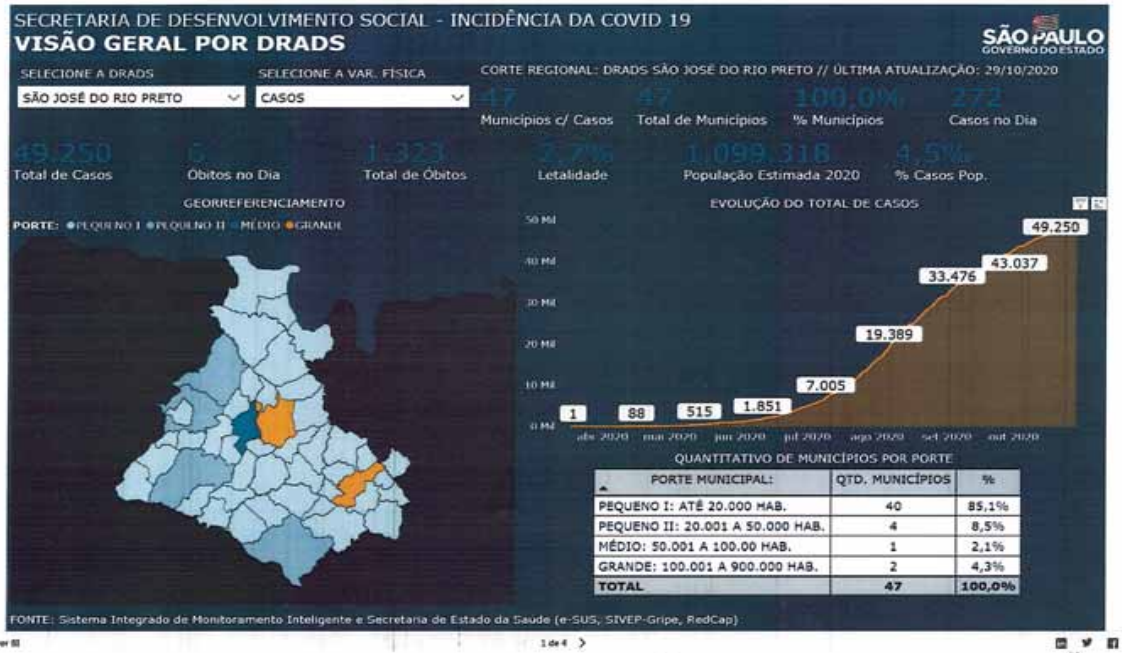

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Cidadania e Ação Social

Essas informações são de 29/10/2020, onde apresenta um total de mortes na região de 1.323 óbitos, com total de 49.250 casos.

2º e 3º painel: apresenta uma análise das variáveis de casos e óbitos analisadas através do gênero(feminino ou masculino) e da faixa etária das pessoas afetadas.



9

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

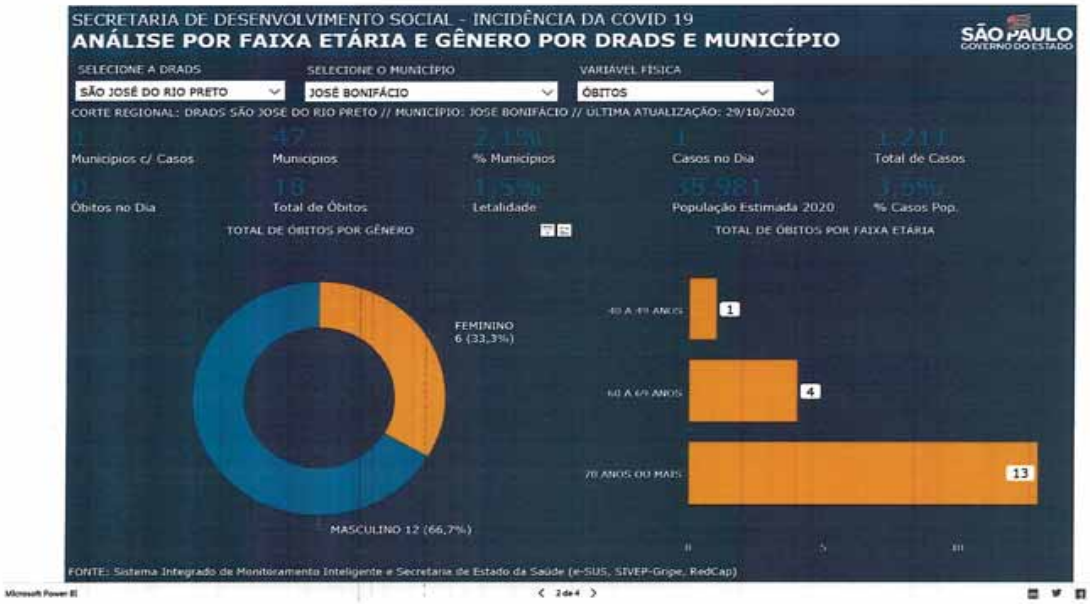

Nota-se nesses dois painéis as variáveis dos casos, no primeiro a faixa etária de maior contaminação está entre 20 a 49 anos, no entanto, dos que foram contaminados, a letalidade da doença atingiu o público maior dos 60 ou mais, o total de 18 óbitos, 13 foram de pessoas idosas. O que ainda remete grande preocupação na garantia de proteção desse público.

O novo Coronavírus SARS-CoV-2, que causa a Covid-19, é um patógeno muito sério para quem tem mais de 60 anos de idade. Enquanto continua a se espalhar, essa faixa etária continuará correndo o risco de ficar gravemente doente e morrer, os números presentes de letalidade no município vem de encontro com essa afirmação, pois os idosos foram os mais atingidos, ou seja, população acima de 60 anos, principalmente em torno dos 70 e do sexo masculino, em consequências, muitas vezes, por possuírem diversas comorbidades que levam ao agravo da doença como: problemas respiratórios (asma, ex-fumantes), doenças crônicas (problemas cardíacos, diabetes, câncer, baixa imunidade) e doenças autoimunes, estando assim mais suscetíveis a manifestações mais graves, levando ainda em consideração que mesmo ficando mais isolados, o contágio nesse grupo se dá através dos familiares, pois esses, muitas vezes por não serem grupo de risco, realizam normalmente suas atividades cotidianas, com descuido e sem nenhuma medida de proteção.

10

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Cidadania e Ação Social

4º painel: Gráfico com a média móvel dos últimos 7 dias, no município ou na região, e a comparação desta média atual com a de 14 dias atrás, mostrando a tendência de evolução da doença no território escolhido.



5º painel: Tabela com dados do município, ou de todos os municípios da região escolhida, com população total, número de casos, número de óbitos, taxa de letalidade e porcentagem da população afetada.



RANQUE	MUNICÍPIO	DRADS	DRS	POPULAÇÃO	TOTAL DE CASOS	TOTAL DE ÓBITOS	LETALIDADE	% CASOS POP.
17	ELISIÁRIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.499	129	4	3,1%	3,7%
18	NOVA ALIANÇA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	6.450	234	4	1,7%	3,6%
19	CATIGUÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	7.529	268	8	3,0%	3,6%
20	MIRASSOLÂNDIA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	4.702	167	2	1,2%	3,6%
21	MIRASSOL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	57.824	2.021	52	2,6%	3,5%
22	POTIRENDABA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	16.605	578	12	2,1%	3,5%
23	MENDONÇA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	5.043	173	10	5,8%	3,4%
24	ADOLFO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.447	118	5	4,2%	3,4%
25	TABAPUÃ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	11.892	407	15	3,7%	3,4%
26	JOSÉ BONIFÁCIO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	35.981	1.211	18	1,5%	3,4%
27	ITAJOBI	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	14.614	465	11	2,4%	3,2%
28	IBIRÁ	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12.059	371	9	2,4%	3,1%
29	MONTE APRAZÍVEL	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	23.458	694	14	2,0%	3,0%
30	NEVES PAULISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8.620	253	6	2,4%	2,9%
31	PINDORAMA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	16.255	476	15	3,2%	2,9%
32	PALMARES PAULISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	12.997	369	13	3,5%	2,8%

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Nessa tabela, é possível comparar a média que o município de José Bonifácio com outras cidades, na proporção de quantidade de população, no total de casos, total de óbitos, porcentagem de letalidade e porcentagem de casos por quantidade de número da população.

6. DADOS E INDICADORES

A taxa de desemprego no Brasil subiu para 13,8% no trimestre encerrado em julho, atingindo 13,13 milhões de pessoas, com um fechamento de 7,2 milhões de postos de trabalho em apenas 3 meses. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD Contínua), divulgada nesta quarta-feira (30/09) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Trata-se da maior taxa de desemprego da série histórica da pesquisa, iniciada em 2012. O índice corresponde a um aumento de 1,2 ponto percentual em relação ao trimestre encerrado em fevereiro (12,6%), e de 2 pontos percentuais em relação ao mesmo trimestre de 2019 (11,8%). (ALVARENTA e SILVEIRA, 2020).

Diante dessa situação, nota-se o aumento de concessão de benefício eventual no município, comparando pouco antes da pandemia, durante, e após a liberação do auxílio emergencial liberado pelo Governo Federal.

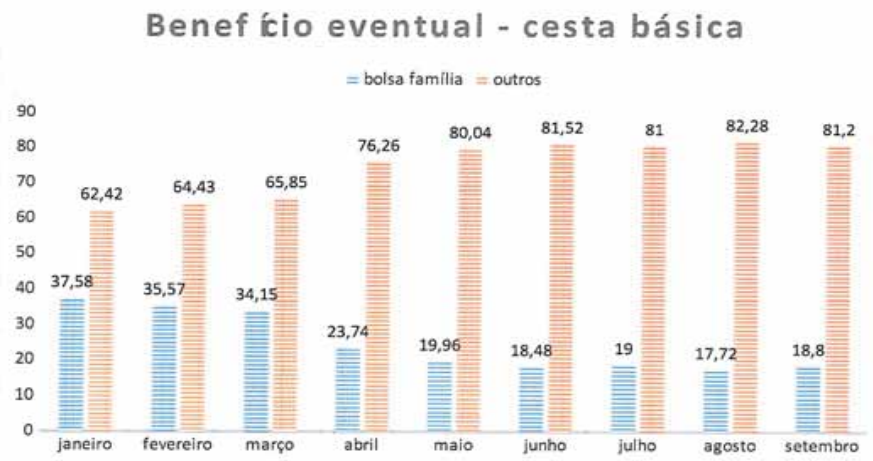

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro
BOLSA FAMÍLIA	115	106	153	165	119	73	69	53	66
OUTROS	191	192	295	530	477	322	294	246	285
TOTAL	306	298	448	695	596	395	363	299	351

12

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

O Gráfico apresenta o percurso de janeiro até setembro, a quantidade de benefícios entregue pelo equipamento CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, em auxílio alimentação através da cesta básica. Essas informações foram retiradas do Sistema Informatizado da Assistência Social – SAS, sistema esse integrado com todos os equipamentos de atendimento municipal da Secretaria de Cidadania e Ação Social. Sendo assim, observa-se o aumento de pessoas que não recebe o Programa de Transferência Bolsa Família, e que diante do atual cenário, por diversos motivos apresentados nos atendimentos em consequência maior do desemprego, que nesse período da quarentena houve uma diminuição da oferta do trabalho informal, gerou ao município um aumento na liberação do benefício da cesta básica.

Em consonância com esse período, as famílias do Programa Bolsa Família, foram todas beneficiadas ao auxílio emergencial, no qual, trouxe uma diminuição de procura por estes usuários. Nota-se claramente no gráfico, que a partir do mês de abril, as famílias passaram a se organizar, e em consequência a esse momento, a gestão da assistência social e as equipes, reordenaram a maneira de elegibilidade ao benefício eventual da cesta básica avaliação técnica.

7. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

O Município de José Bonifácio-SP, embasado pelas portarias 54/2020 do Ministério da Cidadania e 337/2020, pelas portarias Municipais/2020 e acerca do funcionamento dos setores municipais organizou a demanda de trabalho no âmbito da Assistência Social no que tange as ações no atendimento às famílias e a continuidade dos serviços socioassistenciais. Considerando a política de Assistência Social como política de atendimento e considerado como serviço essencial com a missão de garantir a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais àqueles que necessitarem sendo observadas todas as medidas de segurança para saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

A portaria 337/2020 do Ministério da Cidadania em seu Art.3º em que orienta os órgãos gestores da política de Assistência Social adoção de uma ou mais medidas de prevenção, cautela e redução de risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

I - Adoção de regime de jornada em turnos de revezamento em que se promova melhor distribuição da força de trabalho com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

II - Adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, recomendados pelo Ministério da Saúde, afastamento ou colocação em teletrabalho dos grupos de risco;

13

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

III - observar no âmbito dos equipamentos e serviços socioassistenciais as orientações do Ministério da Saúde com relação ao cuidado e prevenção da transmissão nos termos da Cartilha do Ministério da Saúde "Tem dúvidas sobre o Corona Vírus" disponível no link - https://coronavirus.saude.gov.br/, em especial nos Serviços de Acolhimentos, no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosas e suas Famílias e no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

IV - Flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos;

V - Intensificar as atividades de:

a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde;

b) disseminação de informações à rede socioassistencial aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados para assegurar as ofertas essenciais;

c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção.

VI - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;

VII - realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e constantemente limpos, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, ainda que se opte por realizá-los em locais abertos como varandas, quintais, tendas, etc; e

VIII - suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.

§1º Não sendo possível a suspensão parcial ou total das atividades coletivas no âmbito dos equipamentos socioassistenciais, recomenda-se manter a distância de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metro entre os presentes e realizar as atividades em ambientes arejados. §2º Compreende-se como grupo de risco aqueles definidos pelo Ministério da Saúde.

§3º Quanto à especificação de EPI aos profissionais do SUAS em atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo Covid-19, recomenda-se contactar a gestão local do Sistema Único de Saúde para a definição da melhor proteção aos profissionais do SUAS, que orientará conforme recomendação do Ministério da Saúde que editou boletim para o atendimento no âmbito da Atenção Primária à Saúde, disponível no link https://egestorab.saude.gov.br/.

14

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

8. RETORNO APÓS A PANDEMIA

Durante a pandemia, as atividades coletivas foram todas suspensas, as demais atividades, específica de cada serviço, descritas abaixo, foram readequadas conforme as normativas, de forma que garante todo atendimento as famílias e indivíduos.

Após a pandemia, a rotina de trabalho será retomada gradativamente, no que tange aos atendimentos coletivos, seguindo todas as normas de segurança prevista pela Organização Mundial de Saúde, e normativas específicas dos Órgãos competentes.

Os grupos nos serviços do PAIF, SCFV, PAEFI e MSE retornarão de forma planejada e gradativo, compreendendo a quantidade de participantes por sala que garanta a segurança de distanciamento previsto e a utilização de EPI será obrigatório. Quando o grupo atingir o máximo de participantes previsto por sala, será organizado em dias e horários diferentes.

9. PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Segundo dados do último censo a população total do Município de José Bonifácio é de 37.366 habitantes (IBGE/20). Deste total a faixa etária em que compreende a primeira infância como público deste programa é de 5,91% da população totalizando 1938 crianças com idade entre 0 a 4 anos. A taxa de mortalidade infantil é de 4,6 óbitos para 1000 nascidos vivos, índice baixo comparado aos demais municípios do Estado o que demonstra ações de saúde eficazes e de alcance a atenção a primeira infância no município.

Considerando o Público para o Programa Criança Feliz inscritos no Cadastro único entre a faixa etária de 0 a 36 meses são 573 crianças segundo dados obtidos pelo Cadastro Único de setembro de 2020. Este público é elegível para inclusão no programa o que permite uma projeção do aumento na porcentagem de cobertura do programa, que hoje é de 37,3% e pretende-se chegar a uma cobertura de 70% no ano de 2021 e chegar a 90% em 2022.

Dados por Público do PCF Com perfil no Cadastro Único	Número Geral	Número de atendidos:
População de 0 a 03 anos	573 - Dados de Setembro de 2020*	48*
População de 4 a 6 anos BPC	08 - Identificados pelo Sistema *	05*
População de gestantes	28 - Identificadas com cadastro único*	03*

*Mês de referência: setembro

A metodologia do trabalho do Programa Criança Feliz consiste em visitas domiciliares planejadas de acordo com cada público do programa:

- Gestantes – uma visita mensal;
- 0 a 36 meses – uma visita semanal;
- de 36 a 72 meses – uma visita quinzenal.

15

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização da visita domiciliar, que garante que o trabalho seja efetivo para fortalecer os vínculos e as competências da família no cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

Considerando o período de pandemia vivenciado em 2020 cujas as ações foram modificadas e realizadas de forma remota, as visitas foram suspensas até 31/12/2020, dessa forma o atendimento passou a ser realizado através de contato telefônico e aplicativos de mensagens (whatsapp), e visitas pontuais para desenvolvimento de atividades e entrega de atividades para que o público continue mantendo contato com a equipe de forma a observar o desenvolvimento das crianças com suas famílias. Permanecendo as medidas de prevenção ou suspensão as atividades permanecerão de forma remota.

10. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O município de José Bonifácio – SP na Proteção Social Básica se organizará da seguinte maneira:

10.1 Centro De Referência Da Assistência Social - CRAS

➢ CRAS – Centro de Referência de Assistência Social "Tereza Rincão Fachin": terá atendimento à população de segunda a sexta das 7:30 às 17:00 priorizando o atendimento por agendamento para atualização de cadastros e acompanhamentos do PAIF, para os demais serviços como o SCFV e atendimento para benefícios eventuais podem ser realizados de forma remota, através de contato telefônico por ligação e aplicativos de mensagens como Whatsapp;

➢ A Gestão da Secretaria de Assistência Social atenderá, em igual período ao CRAS e os demais serviços, para orientação dos benefícios concedidos à população e sobre agendamento para atendimento e orientação voltados à proteção social básica;

➢ Será disponibilizado equipamentos de segurança EPIs (máscaras, protetor facial de acrílico, protetores de acrílico para mesas de atendimento ao público, devendo os profissionais devendo usá-los conforme as orientações dos órgãos de Saúde;

➢ Disponibilização de aparelhos celulares para os equipamentos, para que as famílias possam se comunicar via chamadas telefônicas e através de aplicativos (whatsapp), tirar suas dúvidas, fazer os agendamentos, evitando que as mesmas se desloquem até aos equipamentos;

➢ Suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas;

16

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

➢ Enquanto perdurar a suspensão das atividades coletivas os profissionais do Serviço de Convivência serão utilizados nas ações estratégicas deste plano e nos planos de cada equipamento.

10.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é serviço essencial para a proteção social na Política de Assistência Social, uma vez que sua interlocução com as demais políticas e serviços garantem acesso aos seus usuários aos direitos socioassistenciais.

Considerando o CRAS como espaço e ambiente físico para oferta do PAIF, todas as medidas adotadas por este equipamento serão ampliadas aos serviços desenvolvidos, tais como espaços de atendimento adequados para atendimento visando a prevenção de situações de risco a contaminação pelo novo Corona Vírus e adoção da modalidade de atendimento remoto para as atividades de grupo e ações coletivas.

Os grupos serão realizados de forma remota, através de contato telefônico e por aplicativos de mensagens (Whatsapp), já os atendimentos particularizados além desta forma de atendimento poderão ser agendados pelas equipes do CRAS atendendo a cada demanda específica.

10.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, visando o desenvolvimento das potencialidades e capacidades dos usuários, buscando as garantias de segurança e de acolhida, de convívio familiar e comunitário além de desenvolver a autonomia dos usuários. Com a pandemia e as medidas estabelecidas pelas portarias nacionais, estaduais e municipais em relação a prevenção a contaminação pelo novo Corona Vírus, todas as ações e atividades de grupo foram suspensas.

O SCFV trata-se de um serviço realizado em grupos, divididos por faixa etárias considerando as especificidades de cada ciclo de vida, no entanto considerando que o serviço é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. Diante da pandemia, as atividades coletivas foram suspensas havendo a necessidade de adequação da forma como é realizada, o SCFV tanto na execução direta quanto na execução pela rede socioassistencial tem sido realizada de forma remota.

Os orientadores sociais planejam de acordo com cada grupo, as ações e divisões dos grupos no whatsapp, as entregas de atividades são realizadas semanal, quinzenal e mensal de acordo com planejamento de cada grupo. E a esse público serão fornecidos alimentos e produtos de limpeza e higiene como medidas de enfrentamento a Covid- 19.

17

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

A oferta do SCFV já vem sendo realizada e continuará através de meios de comunicação com a elaboração de vídeos institucionais informativos, repasse de atividades, etc. Outra atividade desenvolvida é a entrega de kit de alimentação, para as famílias das crianças e adolescentes do SCFV. Junto com este kit serão enviadas atividades, dinâmicas, brincadeiras e jogos para entretenimento e desenvolvimento de habilidades, levando informação e diversão aos lares das crianças, adolescentes e idosos.

10.1.4. Centro de Convivência do Idoso - CCI

O Centro de Convivência do Idoso de José Bonifácio - CCI, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo acima de 60 anos, e está com as atividades presenciais suspensas, conforme as normativas e orientações pelos órgãos competentes.

Diante dessa nova realidade, com o objetivo de garantir o atendimento e o vínculo com o serviço, o trabalho está direcionado aos atendimentos remoto, através de contatos via WhatsApp e telefone. As atividades estão articuladas e programadas, com data e dias específicos, os idosos recebem materiais dos encontros, desenvolve as atividades em domicílio, orientadas e supervisionadas, através dos contatos na entrega das atividades (mesmo que mantenha a distância de segurança), com os profissionais, estes conseguem colher o feedback do idoso, o que garante o acesso deles aos direitos socioassistenciais, e na prevenção de maiores riscos sociais.

11. CADASTRO ÚNICO

11.1. Programas de transferência de renda e benefícios eventuais.

O Setor de Cadastro Único e os atendimentos no CRAS para esta finalidade funcionarão mediante agendamento e priorizará as situações urgentes para cadastro e atualização cadastral. Seguindo as orientações do Ministério da Cidadania em que adotou medidas especiais, por meio da publicação da Portaria nº 335, de 20 de março de 2020, para a gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e do BPC e as ações especiais preveem suspensão por 120 dias da averiguação cadastral 2020, dos efeitos decorrentes do descumprimento de condicionalidades e da ação de não localizados na educação, além do adiamento do prazo para cadastramento de beneficiários do BPC.

Os atendimentos para benefícios de transferência de renda como o Programa Bolsa Família, BPC realizados no Município, serão desenvolvidos através de agendamento nos horários já estabelecidos de funcionamento dos equipamentos.

11.2. Benefícios eventuais

Considerando a crescente demanda e que a questão social tem se mostrado ainda mais intensa neste momento de pandemia, visto que a maioria das pessoas estão em

18

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

situação de trabalho informal, como autônomos e sem rendimentos fixos, outras tantas desempregadas, situações que impactam diretamente na vida e na renda familiar e afeta as condições mínimas de sobrevivência dessa população. Desta forma considera-se o atendimento aos benefícios eventuais, através do CRAS – Centro de referência de Assistência Social.

Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), no entanto não há regulamentação em lei municipal de tais benefícios, porém são oferecidos pelo município aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, sendo previstos no Plano Municipal de Assistência Social.

O benefício eventual é oferecido nas seguintes situações: -

Morte: (auxílio funeral) para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; e atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.

Calamidade Pública: visando garantir os meios necessários à sobrevivência das famílias e dos indivíduos, os benefícios eventuais são fundamentais neste momento de pandemia, o município tem o dever de conjuntamente com os demais entes, dispor de benefícios eventuais as famílias, que proporcione a mitigação dos efeitos da crise, através da assistência social emergencial.

Por se tratar de um ano atípico e compreender um período eleitoral poderíamos ter diversas vedações e proibições, no entanto considerando os decretos federais, estaduais e municipais de estado de emergência, fica os municípios autorizados a concessão dos benefícios desde que de forma a considerar a avaliação técnica pelos profissionais do CRAS.

Diante disso o município de José Bonifácio reorganizou a oferta dos benefícios em situação de vulnerabilidade temporária da seguinte forma:

- Benefício de Cesta Básica exclusiva de alimentos;
- Kit de Higiene e Limpeza;
- Kit lanche para crianças e adolescentes participantes do SCFV;
- Máscara de Proteção Individual.

11.3. Auxílio Emergencial do Governo Federal

O auxílio emergencial é um benefício financeiro criado pela Lei 13.983/2020 e regulamentado pelo Decreto 10.316, concedido pelo Governo Federal, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos, desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Em abril, iniciou os pagamentos dos auxílios emergenciais, e de acordo com os dados do Ministério de Cidadania, José Bonifácio recebeu um total de 7,3 milhões, segundo

19

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

a fonte, destes, R$ 488.400,00 foram os beneficiários do Bolsa Família, um total de 658 pessoas, sendo 502 pessoas receberam o valor de R$ 600,00 e 156 o valor de R$ 1200,00. E as famílias que estavam o Cadastro Único, não beneficiária do Bolsa Família, receberam um total de R$ 910.200,00, de 1.343 beneficiários, sendo 1.169 receberam R$ 600,00, e 174 receberam R$ 1.200,00. E R$ 5.898.600,00 foi o total dos 8.910 beneficiários do auxílio que solicitaram diretamente do aplicativo da Caixa, sendo 7.989 receberam R$ 600,00 e 921 receberam 1.200,00. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2020). Com tudo, nota-se, que o auxílio emergencial pode contribuir com a economia local, mas as o aumento de solicitação do benefício da cesta, demonstra que o contexto atual refletiu e muito no orçamento doméstico dos bonifacenses.

O município teve um aumento considerável no cadastramento de novas famílias no Cadastro Único. Em dezembro eram 2053 cadastros, e atualmente está em 2291, um aumento de 238 novos cadastros. Isso indica os impactos que foram gerados na vida das famílias afetadas econômica e financeiramente pela crise causada pela pandemia. E isso dá uma real posição de qual deverá ser o esforço do município em assegurar a proteção social de renda a essa população.

12. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

12.1 Centro De Referência Especializado Da Assistência Social - CREAS

O CREAS, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é serviço essencial para a proteção social especial de média complexidade, na Política de Assistência Social. É uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel construir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direito.

O atendimento está de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 17h.

Diante da Pandemia, e as normativas impostas, o trabalho está caracterizado como serviço essencial.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve continuar em orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

- Segurança da Acolhida;
- Segurança de Convívio ou Vivência Familiar;
- Segurança de Sobrevivência ou de Rendimento e de Autonomia.

Será disponibilizado equipamentos de segurança EPIs (máscaras, protetor facial de acrílico, protetores de acrílico para mesas de atendimento ao público, devendo os profissionais devendo usá-los conforme as orientações dos órgãos de Saúde;

20

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

12.1.1. Serviço De Proteção E Atendimento Especializado A Famílias E Indivíduos (PAEFI)

O PAEFI é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

- Os atendimentos presenciais não serão suspensos, mas será organizado por meio de agendamento remoto, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 2 metros entre as pessoas, atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, ainda que se opte por realizá-los em locais abertos.
- Suspender temporariamente as atividades coletivas, reorganizando o atendimento para contemplar a atenção às demandas no campo da Assistência Social relacionadas ao contexto da pandemia;
- Disponibilização de aparelhos celulares para os equipamentos, para que as famílias possam se comunicar via chamadas telefônicas e através de aplicativos (WhatsApp), tirar suas dúvidas, fazer os agendamentos, evitando que as mesmas se desloquem até aos equipamentos;
- Disponibilizar canais remotos de atendimento, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, com ampla divulgação à população;
- Assegurar ações voltadas para as situações de emergência envolvendo violência ou outras violações de direitos em articulação com a política de saúde e órgãos de defesa de direitos para a definição de fluxos ágeis e encaminhamentos que possam ser acionados por meio remoto;
- Planejar a oferta de atenção e realização de encaminhamentos e monitoramentos necessários à proteção em situações de violência e violação de direitos, articulado a outros atores da rede local, das melhores formas de acompanhamento e orientação aos indivíduos e famílias pelos CREAS, inclusive daqueles que já estavam em acompanhamento na Unidade, com a utilização de agendamentos prévios;

12.1.2. Serviço Especializado Em Abordagem Social

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

- Assegurar a Abordagem Social a pessoas em situação de rua;

21

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

12.1.3. Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida (LA), E De Prestação De Serviços À Comunidade (PSC)

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

• Essas atividades serão reorganizadas, os grupos foram suspensos e os usuários receberão atendimento remoto, por contato telefônico, e serão entregues materiais para desenvolver as atividades em domicílio (socioeducativos, materiais de higiene e limpeza, alimentos em geral).

• As adequações dos atendimentos de Medida Socioeducativa, foram pautadas no Provimento CSM n. 2546/2020, Comunicado CSM n. 47/2020, Provimento CSM n. 91/2020, Provimento CM 2572/2020, Comunicado CSM 160/2020.

13. PORTARIA 369/2020 – AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL COVID-19

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio através da Secretaria de Cidadania e Ação Social planejou ações socioassistenciais previstas pela Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), com o objetivo de promover orientações, apoio, proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em especial aquelas em situação de rua.

Essas ações foram realizadas por meio de busca ativa dos usuários por uma equipe de abordagem coordenada pelo CREAS. E As ações foram planejadas para atender esse público em condições adequadas de alojamento por meio de isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

14. PORTARIA 378/2020 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COVID-19 NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

A Portaria 378/2020 do Ministério da Cidadania em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavirus (COVID- 19), veio com o objetivo de aumentar a capacidade

22

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.

Esse aumento da capacidade irá garantir a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão da COVID-19.

15. REDE SOCIO ASSISTENCIAL

15.1. Proteção Social Básica – Rede Indireta

15.1.1 - Associação Amor-Exigente De José Bonifácio E Associação Bonifaciana dos Amigos Dos Menores

Essas instituições, executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e diante do contexto de enfrentamento da pandemia de COVID-19, o novo Coronavirus, considerando a expectativa de controle da pandemia, atentando para a necessidade de novas normas e protocolos, as atividades foram suspensas, conforme as normativas, as atividades foram reorganizadas de maneira remota, através de contato telefônico, WhatsApp, visitas domiciliares agendadas quando necessário para alguma intervenção específica, seguindo os padrões de segurança.

Dessa forma, entende-se que mesmo diante do fim da pandemia, haverá a necessidade de manutenção de algumas práticas que possivelmente serão incorporadas a rotina de trabalho dos trabalhadores do SUAS para atendimento dos usuários. Práticas essas, referentes a higiene, utilização de EPI, entre outras condutas necessárias, e as atividades coletivas serão retomadas de forma gradual, atendendo as recomendações das autoridades competentes.

15.2 Proteção Social Especial De Média Complexidade - Rede Indireta

15.2.1- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE

A Instituição APAE "Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio/SP, fundada em 20 de maio de 1972,desenvolve um trabalho voltado ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, vem realizando os atendimentos voltado aos assistidos com uma rotina "modificada", devido ao enfrentamento da emergência da Pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19).

Em relação à saúde as adaptações foram desenvolvidas principalmente pelo fato de os atendimentos anteriores serem presenciais e diários, e diante da situação atual dos usuários estarem em isolamento social, e alguns assistidos apresentarem comorbidades,

23

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

houve necessidade das realizações dessas adaptações. A partir de junho iniciaram os atendimentos presenciais aos assistidos que apresentam maiores comprometimentos, sendo realizados pela equipe multidisciplinar, ligações telefônicas, áudios, vídeos, vídeochamada, cartilhas informativas, a utilização das redes sociais e aplicativo multiplataforma foram utilizados para a realização dos atendimentos remotos. Os profissionais que compõem a área da saúde são: fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, nutricionista e fonoaudióloga (a profissional da área da fonoaudiologia trabalhou até agosto atendendo remotamente por estar gestante e afastando nos demais meses por estar de licença maternidade). Os profissionais que atendem presencialmente estão utilizando os equipamentos necessários para a proteção tanto dos assistidos quanto do profissional.

A ações foram adaptadas à nova realidade com: aferição de temperatura ao adentrar nas dependências da Instituição, tanto de funcionários quanto usuários e acompanhantes, disponibilizamos álcool em gel e máscara descartáveis a todos os assistidos e funcionários.

Assistente social e nutricionista realizam um trabalho em conjunto, com distribuição de cestas de alimentos com legumes, frutas, ovos, leite, carnes e kit de higiene, a nutricionista monta as cestas, que serão ofertadas a todas as famílias dos assistidos. Visitas domiciliares são realizadas sempre que se fizer necessário, para averiguar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

A instituição também foi beneficiada com a Portaria 369/2020, no que tange a aquisição de alimentos, preferencialmente em gêneros alimentícios ricos em proteína, para pessoas com deficiência. Ação essa em conjunto e coordenada pela Secretaria de Cidadania e Ação Social.

A Educação ensino também está sendo ofertado através de atendimento remoto emergencial, contato telefônico dos professores com os assistidos e familiares, envio de vídeos, áudios, videochamadas e material pedagógico, para que as atividades fossem sempre realizadas sob orientação dos professores.

As medidas de prevenção e controle também deverão ser implementadas por todos os profissionais que atendem na Instituição, para o retorno gradativo dos assistidos à escola conforme solicitação das autoridades sanitárias. Além das diretrizes e orientações das autoridades sanitárias, a adoção de estratégias para retorno das atividades na área da educação, devemos considerar as normas legais vigentes que estabelecem as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID- 19, nos ambientes de trabalho.

24

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

15.3 Proteção Social Especial De Alta Complexidade - Rede Indireta

15.3.1- Associação De Assistência Às Crianças E Adolescentes "Casa Raio De Sol"

Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes "Casa Raio de Sol", é uma instituição de Serviço de Acolhimento referenciado ao Nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de José Bonifácio, e municípios da comarca, Ubarana, Mendonça e Adolfo.

No período de pandemia, a instituição redefiniu as rotinas de cuidado e proteção do serviço de acolhimento, entre eles:

- informação sobre os riscos de transmissão, possibilitando amplo acesso aos meios de comunicação e incentivando as cuidadoras nas atividades, alertando sempre sobre os cuidados necessário;
- instalação e supervisão de hábitos de higiene condizentes com as recomendações dos órgãos oficiais de saúde;
- adaptação de imobiliário quanto a distância entre camas, mesas, cadeiras e lugares de permanência; disponibilizado um quarto reserva para eventuais casos de quarentena quando da suspeita de infecção, de saídas não autorizadas e/ou de novos acolhimentos;
- planejamento e desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais e de lazer para as crianças e adolescentes;
- interrupção momentânea do atendimento ao público, regime de visitas domiciliares e de familiares, voluntários e outros, de modo a evitar a transmissão do vírus, promovendo outras atividades de contato à distância como telefonemas, cartas, meios eletrônicos. Esses contatos de família x acolhidos, acontecem semanalmente.
- Redução da carga horária de trabalho da equipe técnica (assistente social e psicólogo) e coordenação, através de trabalho interno no período de segunda a sexta das 8h ao 12h;
- Interrupção momentânea das reuniões semanais de equipe, porém mantem-se acompanhamento assíduo da equipe técnica sobre a rotina e aspectos das cuidadoras, ofertando supervisão e suporte informacional e emocional as mesmas, de modo a prevenir adoecimento, contágio e situações de estresse frente a sobrecarga de trabalho;
- Revisão das regras e normas de convivência do serviço;
- Aquisição de EPI e itens de higiene e material de limpeza, para garantir a proteção de todos;
- Alimentação equilibrada para o período de longa duração com permanência de todos os acolhidos e profissionais no serviço.

25

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

15.3.2- Associação Lar Para Os Velhos "São João"

A Associação Lar para os Velhos São João, é uma Instituição de Longa Permanência para pessoas Idosas, e tem capacidade de atendimento de até 65 idosos. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que garante seus direitos e qualidade de vida, através de atendimentos com equipe de profissionais especializados.

A instituição adotou protocolos de segurança que garante a proteção dos idosos, para prevenir a disseminação e transmissão do Covid-19, realizaram um Plano de Contingência específico, supervisionado e orientado pela Vigilância Sanitária do Município.

AÇÕES COM OS IDOSOS REFERENTES AO COVID-19

Rotina dos idosos

A rotina dos idosos tiveram novas mudanças implantadas. Nenhuma atividade a ser realizado pelos colaboradores foram suspensas, mas sim adaptadas. Alimentação: passou a entregar as refeições nos quartos e quando realizada nas mesas mantem-se distância um dos outros;

- Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Realizado com grupos menores e mantendo a distância; Atendimento Assistente Social: Buscando novas formas de comunicação com os familiares atendimento de ambos via vídeo;
- Psicóloga: Mediante ao mundo de incertezas e sem a visita dos familiares vem realizando trabalho de forma a ouvir e a acalmar os idosos;
- Atendimento médico (fora da instituição), exames e consultas: Somente em casos de urgência ou emergência;
- Comemorações: As comemorações estão sendo realizada de forma parcial, e os aniversários apenas com os aniversariantes do mês e uns distantes do outro.

Os idosos residentes estão sendo monitorados, qualquer sinal suspeito (febre acima de 37,6°C, fraqueza severa ou falta de ar), é realizado o isolamento, comunicado o médico responsável e familiares. Moradores que deambulam estão proibidos de circular pela ala dos idosos mais debilitados, separado por grupos para evitar aglomerações entre eles. Os que idosos com gripe ou resfriados estão com uso de máscaras e sendo monitorados.

Admissão de novos moradores só será realizado em caso de urgência, por encaminhamento do CREAS, com a realização de isolamento social monitorado e no 14° dia de quarentena realizado o teste COVID-19 e testado negativo.

Todos idosos moradores do lar foram vacinados contra a Influenza Trivalente nesse ano 2020.

26

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Contato com familiares

Os contatos com os familiares serão por meio de telefonemas, vídeochamadas, fotos, vídeos e informações. Foi disponibilizado aparelho de telefone com aplicativo Wattsapp para facilitar a comunicação com os familiares e a chamada de vídeo proporcionará minimizar o distanciamento entre eles.

Orientação aos idosos

Os idosos são orientados por toda equipe da instituição em relação ao vírus, mas principalmente pela equipe de enfermagem que explicam constantemente sobre a etiqueta respiratória, a importância do uso constante do álcool em gel e lavagem correta das mãos e também pela Terapeuta Ocupacional que realiza atividades relacionadas ao tema. Estamos recebendo cartas pelo e-mail por intermédio da SEDS, campanha "Um gesto de carinho para ninguém ficar sozinho" que estão sendo lidas nas atividades da T.O com os idosos e tem ajudado tanto na parte afetiva quando nas orientações com os idosos, pois eles percebem que o mundo inteiro está em quarentena e não somente eles.

Muitos idosos devido ao Alzhaimer ou enfermidades decorrentes da idade, não conseguem entender a respeito, mas são sempre orientados nas possibilidades de cada idoso. Profissionais da enfermagem realizam a higienização das mãos dos idosos com o álcool 70% com frequência.

Voluntários

Por medidas de segurança foram suspensos todos os tipos de serviços voluntários, estagiários, religiosos e com a comunidade que eram realizados anteriormente.

Barreira Sanitária

A área de entrada foi isolada com correntes separando assim a área limpa (parte interna) da área suja (hall de entrada). No Hall de entrada foram instalados armários de uso individual de colaboradores para que guardem seus pertences e não traga nada de fora para dentro da instituição, e realizem a troca da roupa pelo uniforme e calçado de uso exclusivo na instituição, também ao entrar é realizado a lavagem das mãos e foram disponibilizados álcool em gel 70% na portaria e no hall de entrada. Na porta de entrada para área limpa foi colocado recipiente para a higienização dos pés com água e água sanitária, além de álcool 70% liquido disponível em borrifador para manter limpeza.

A descontaminação da área externa tem sido realizada pela prefeitura 1x na semana com o caminhão pipa, lavando com água com hipoclorito, o portão é higienizado várias vezes por dia com álcool 70% liquido, limpeza dos corredores, corrimãos e todas as áreas da instituição com solução desinfetante adequada diariamente. Intensificação na limpeza de utensílio e/ou equipamentos de uso dos idosos. Limpeza de superfícies, mesas e móveis com álcool 70% diariamente.

Outras pessoas que precisam entrar na OSC (entregadores, eletricista e outros para realizar a manutenção), fazem o uso de EPIs como: aventais descartáveis, protetor descartável para os pés, máscara e realizam a higienização das mãos com álcool em gel 70%. Todos os itens de consumo que entram na instituição passam por processo de

27

higienização (água e sabão/ água sanitária/ álcool liquido 70%) realizado em cada setor que se refere: Enfermagem, cozinha, limpeza e escritório.

Retomada das ações

Por ser um público prioritário e vulnerável a doença, a instituição não prevê a retomada da rotina tão breve, devido a diversos fatores que ainda não garante a proteção dos idosos. Portanto, só será pensado em uma flexibilização, quando os Órgãos competentes estabelecerem normativas e ações que garantem a segurança e a profilaxia de todos os envolvidos no serviço, tanto na conduta de novos protocolos quanto na efetivação de uma vacina.

16. REDE INTERSETORIAL

16.1. Secretaria Municipal De Educação

Entrega dos Kits de alimentação às famílias cadastradas no programa Bolsa Família que tem crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Os Kits são entregues quinzenalmente seguindo o cronograma: a cada quinze dias hortifruti e mensalmente os alimentos secos (arroz, feijão, macarrão).

Foram distribuídas em pontos estratégicos nos bairros da cidade. Seguindo todas as normas de segurança para atender as famílias, definidos pelas normativas estabelecidas no âmbito local e pelo Ministério da Saúde.

16.2. Secretaria Municipal da Saúde

As equipes de saúde estão em alerta para rápida detecção de possíveis casos e para notificação oportuna, visto que possibilitam a realização imediata das medidas de controle para interromper e minimizar a circulação e transmissão do vírus.

O usuário com suspeita do Coronavírus seguirá o fluxo assistencial estabelecido conforme a área específica: moradores de áreas de cobertura de Estratégia de Saúde da Família, deverão procurar as unidades de saúde próximas a sua residência, já pacientes fora da área de cobertura e moradores da zona rural, deverão procurar médico instalado no prédio da Unidade Básica de Saúde central, particularmente no espaço destinado para SRAG - Síndrome Respiratória Aguda, pois assim, terão orientações sobre protocolos de coleta de exame como: tipo de exame que será realizado, podendo ser RT-PCR ou Teste Rápido Anticorpo, data da coleta do exame, recebimento do termo de isolamento para os casos suspeitos e prescrição de medicamentos quando se fizer necessário.

28

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Pacientes assintomáticos e sintomáticos são atendidos na Atenção Primária de Saúde (APS), porém, sintomáticos poderão ser encaminhados para Santa Casa de Misericórdia em José Bonifácio e também a unidade de referência regional o Hospital de Base de São José do Rio Preto caso haja agravo no seu estado de saúde geral.

A Vigilância Sanitária faz um trabalho de reforço junto as equipes de saúde as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução e verifica junto à rede de atenção a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para o atendimento de casos suspeitos e confirmados. A Vigilância Sanitária também apresenta a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê de Monitoramento do Coronavírus de acordo com agenda estabelecida.

O plano para retorno das atividades já está sendo aplicado atualmente a todos os locais. As recomendações incluem: lavagem das mãos com água e sabão ou desinfetante para as mãos à base de álcool, aplicação de álcool gel frequentemente, orientação de como se realizar a higiene respiratória (como cobrir a tosse), manter o distanciamento físico de pelo menos 1 metro ou mais, uso contínuo de máscaras onde o distanciamento físico não for possível, limpeza e desinfecção regular do ambiente e limitação de quantidade de pessoas dentro de espaços pequenos quando possível e ventilação frequente do local.

Serão utilizadas mensagens claras pelos profissionais da saúde, através de treinamentos e educação de modo a aumentar a conscientização sobre a COVID-19 orientando todas as precauções já citadas e também o manejo correto de pessoas que não estiverem se sentindo bem ou que apresentarem sintomas condizentes com a COVID-19 podendo ser orientado por qualquer profissional que esses devem ser orientados a ficar em casa, a se auto isolar e a entrar em contato com um médico ou com a linha local de informações sobre a COVID-19 para obter orientação sobre exames e encaminhamento.

Importante também destacar, a parceria que a Secretaria da Saúde mantém com a Secretaria de Cidadania e Ação Social, ações em conjunto, com atenção aos usuários encaminhados ao acolhimento, tanto para a ação socioassistencial da Portaria 369/2020, quanto para a ILPI, nas providências de agendamento médico, exames específicos, e toda a orientação realizada por um profissional da saúde, a todos os profissionais do SUAS.

29

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

17. RECURSO FINANCEIRO

Oferta		FMAS	FEAS		FNAS	PORTARIA 369/2020	PORTARIA 378/2020
	Benefícios Eventuais	R$ 400.000,00					
	CADASTRO ÚNICO – IGD BF				R$ 39.000,00		
Proteção Social Básica - Execução direta	CRAS	R$ 5.000,00	R$ 33.726,00		R$ 235.000,00		
	CCI		R$ 10.200,00		R$ 26.000,00		
Proteção Social Básica - Execução indireta	ABAM	R$ 531.600,00	R$ 65.400,00				
	AMOR EXIGENTE	R$ 60.000,00					
Proteção Social Especial de Média Complexidade – Execução Direta	CREAS	R$ 10.600,00	R$ 63.000,00		R$ 123.000,00		
Proteção Social Especial de Média Complexidade – Execução Indireta	APAE	R$ 372.000,00	R$ 22.968,00		R$ 33.381,41		
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Execução Indireta	Casa de Acolhimento "CASA RAIO DE SOL"	R$ 192.600,00			R$ 60.000,00		
	ILPI – Lar São João	R$ 327.000,00	R$ 50.160,00	Resolução 10 R$ 9.750,00	R$ 9.848,00		
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Execução Direta	ALBERGUE NOTURNO	R$ 3.000,00	R$ 29.673,00				
Estrutura da Rede do Suas	EPI					R$ 14.175,00	
	Aquisição de Alimentos					R$ 134.550,00	

30

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Cofinanciamento das Ações Socioassistenciais	Ação Socioassistencial – atendimento		R$ 201.600,00	
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19				R$ 151.270,00
Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19				R$ 153.200,00

31

18. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALVARENGA, Darlan. SILVEIRA, Daniel. Desemprego no Brasil sobe para 13,8% em julho, maior taxa desde 2012, e atinge 13,1 milhões. G1, 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/09/30/desemprego-sobe-para-138percent-em-julho-mostra-ibge.ghtml-> Acesso em 30/09/2020

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho Social do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Volume2. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social. Perguntas e respostas: Centro de Referência Especializado para População de Rua (Centro POP), Volume II. Brasília, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria 337, de 24 de março de 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria 54, de 1 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria 69, de 14 de maio de 2020.

BRASIL. Tribunal de Justiça. Provimento CSM n. 2546/2020. 18 de março de 2020.

BRASIL. Tribunal de Justiça. Comunicado CSM n. 47/2020.

BRASIL. Tribunal de Justiça. Provimento CSM n. 91/2020.

BRASIL. Tribunal de Justiça. Provimento CSM n. 2565/2020. 17 de julho de 2020.

BRASIL. Tribunal de Justiça. Provimento CSM n. 160/2020. 19 de outubro de 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO. Plano de Trabalho do CREAS – COVID. 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO. Plano de Trabalho do CRAS – COVID. 2020.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Ministério da Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=m&codigo=352570>. Acesso em 30/10/2020.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DOENÇA COVID-19. Valinhos/SP. Maio de 2020.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM DOENÇA COVID-19. Gastão Vidigal/SP. Maio de 2020.

SÃO PAULO. Secretaria de Desenvolvimento Social. Diretrizes para a elaboração de um Plano de Contingência de Assistência Social. São Paulo, 2020.

JOSÉ BONIFÁCIO. DECRETOS MUNICIPAIS: 3116 de 13/06/2020; 3117 de 20/03/2020; 3118 de 23/03/2020; 3119 de 26/03/2020; 3123 de 03/04/2020; 3124 de 03/04/2020; 3130 de 17/04/2020; 3131 de 23/04/2020; 3132 de 23/04/2020; 3134 de 29/04/2020; 3137 de 12/05/2020; 3140 de 15/05/2020; 3142 de 20/05/2020; 3149 de 28/05/2020; 3152 de 03/06/2020; 3154 de 19/06/2020; 3155 de 19/06/2020; 3163 de 30/06/2020; 3165 de 30/06/2020; 3167 de 07/07/2020; 3195 de 08/09/2020

JOSÉ BONIFÁCIO. LEI MUNICIPAL: 4045 de 19/05/2020;
JOSÉ BONIFÁCIO. PORTARIA: 0037 de 23/06/2020; 0052 de 25/08/2020; 0056 de 31/08/2020

VANDICE FERREIRA CAETANO DE ABREU
Gestora Municipal de Assistência Social

ANA CLAÚDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE
Coordenação da Proteção Social Básica

TATIANA RUIZ MONTEIRO
Coordenação da Proteção Social Especial Complexidade

MONICA GUIMARÃES
Representante da Secretaria de Cidadania e Ação Social

33

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

30/10/2020 - Reunião com o Comitê Gestor junto com a rede.

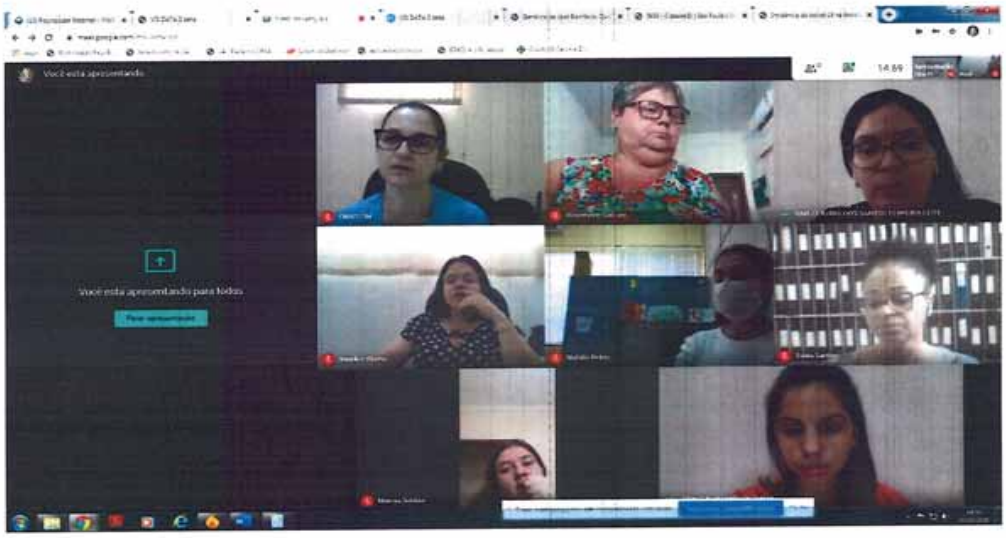

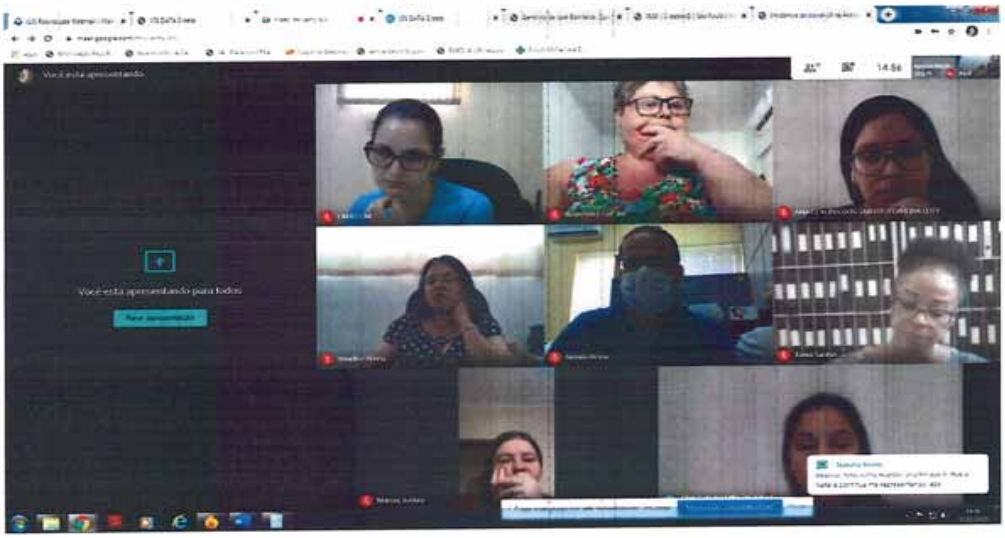

34

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: Lima e Faile e Engenharia Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia na Câmara Municipal de José Bonifácio.

Data início: 11/11/2020

Prazo: 20 (vinte) dias

Valor Contratado: R$ 4.000,00

José Bonifácio, 11 de novembro de 2020.

Rafael Claudemiro Nizato

Presidente da Câmara Municipal